

## DECRETO Nº 129/2025

**Dispõe sobre a concessão de bolsa de formação continuada no âmbito do Programa ConectaSaber e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e seguindo a Lei Nº1934/2025

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a concessão de **bolsa de formação continuada** no âmbito do **Programa ConectaSaber**, destinado a profissionais da educação da rede municipal de ensino que participem das ações de formação continuada promovidas ou reconhecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A bolsa de formação continuada tem como objetivo incentivar a participação dos profissionais da educação em cursos, oficinas, seminários e outras atividades formativas, visando à melhoria da qualidade do ensino no município.

**Art. 3º** O valor mensal da bolsa será de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** por beneficiário, durante o período de vigência da ação formativa.

**Art. 4º** A concessão da bolsa está condicionada:  
I – à efetiva matrícula e participação do profissional nas ações formativas;  
II – à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades realizadas no mês;  
III – à entrega de eventuais relatórios, avaliações ou outros documentos solicitados pela coordenação do Programa ConectaSaber.

**Art. 5º** A bolsa de formação continuada possui caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração do servidor e não gerando vínculo empregatício.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela gestão, acompanhamento e avaliação da concessão da bolsa, devendo regulamentar, por meio de portaria, os critérios operacionais necessários à sua execução.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Assaí, 24 de Julho de 2025**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/07/25, Edição nº 2936

Assinatura

**Michel Angelo Bomtempo**

Prefeito Municipal